



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 218/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a Senhora abaixo relacionada ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

Nome	RG	Cargo	Símbolo	Data Exoneração
Edicácia Milhoretto Rinaldi	6.239.676-8 PR	Diretora de Departamento I	C-05	22/08/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Agosto de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal